

Trabalhadores receberão salário extra no dia 14 de setembro

Em negociações com METABASE CARAJÁS e demais sindicatos, conseguimos da Vale adiantamento de 1 salário da PR

O METABASE CARAJÁS participou com os demais sindicatos do grupo "Renovação" de negociações com a Vale, em Belo Horizonte, quando conseguimos da empresa uma antecipação de 1 (um) salário da PR a ser recebida em 15 de fevereiro do próximo ano.

Este salário, que irá beneficiar todos os trabalhadores no ferro, no cobre e manganês será pago no próximo dia 14 de setembro.

REUNIÃO DEFINE PR PARA DOIS ANOS

As discussões com a Vale foram marcadas por grande choradeira da empresa, alegando que a queda brutal no preço do minério de ferro e crises econômicas instaladas na Europa e, sobretudo, na China.

Alegamos à Vale que os trabalhadores não têm nada com isso e, ao contrário, estamos sendo obrigados a trabalhar muito mais para atingir as metas ainda mais apertadas definidas pela empresa. Para continuar com seus recordes de lucratividade, a Vale precisa de muito mais produção para compensar a queda do preço dos minérios e problemas de câmbio. Para conseguir o mesmo volume de dinheiro com preço menor do produto, os trabalhadores precisam extrair um volume ainda mais gigantesco do minério.

Forçamos a empresa para uma resposta mais justa aos trabalhadores. Além de conseguirmos a antecipação deste salário, impedimos as insinuações patronais de prejudicar a PR a ser paga à categoria.

Basicamente, a proposta da empresa é a mesma que vem sendo praticada para seu modelo de PR, mantendo o limite máximo de seis salários. O valor a ser recebido será aquele definido após a aferição de atingimento de metas de três indicadores, em seus respectivos pesos: Meta da



Vale (25%) - Meta do Departamento (25%) - Meta da Equipe (50%).

Adiantamento do salário abre luta pelo não desconto

Este salário que a empresa pagará no próximo dia 14 está programado para ser descontado praticamente apenas em 1º de março de 2014, quando for paga a PR de 2013. Uma sistemática de antecipações garantirá que tenhamos o pagamento integral da PR em 15 de fevereiro de 2013.

De qualquer forma, já queremos deixar claro para os trabalhadores e para a própria empresa, que, lá na frente, estaremos nos mobilizando e buscando negociações abertas e transparentes para tentar evitar o desconto desta antecipação, num processo de unidade com todos os sindicatos do País.

Confira no verso do boletim os principais pontos negociados com a Vale, que garantiram o salário dia 14 e o que está programado para fevereiro/2013 e março/2014.

O que a Vale divulgou aos trabalhadores

Será pago aos trabalhadores 1 salário nominal no próximo dia 14 de setembro;

Este salário seria descontado do valor da PR a ser recebida em 15 de fevereiro de 2013;

Neste mesmo dia (15 de fevereiro/2013), no entanto, a Vale anteciparia o pagamento de 1 salário relativo à PR a ser paga em 2014. Desta forma, os

trabalhadores receberão integralmente a PR a ser apurada pela aferição de metas;

O eventual desconto do salário extra, então, seria apenas no momento do pagamento da PR 2013, na nova data programada para 1º de março/2014. Cabe aqui a nossa afirmação e mobilização sindical para impedir este desconto em negociações com a empresa;

Continua a luta por novo modelo da PR e pagamento tem limite de 6 salários

Todos os sindicatos consideraram importante a conquista do salário extra em 14 de setembro, mas criticaram a direção da Vale em não atender o pleito dos trabalhadores pelo pagamento já de uma PLR baseada nos resultados e lucros da empresa.

Consideramos que a empresa privilegia a aferição de lucros para pagar dividendos aos acionistas e apenas resultados para os trabalhadores, cabendo à nós somente o sacrifício e os prejuízos de crise e especuladores em outros países.

As regras da PR continuam inalteradas:

6 (seis) salários de pagamento máximo com o atingimento das metas;

Aferição com três indicadores e respectivos pesos: Meta da Vale (25%) – Meta do Departamento (25%) – Meta da Equipe (50%);

A pontuação para aferição de metas varia numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco);

O atingimento de uma pontuação igual ou superior a 4 (quatro) para o resultado da Empresa garante um pagamento mínimo de PR de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais);

Têm direito em receber a PR quem trabalhou os 12 meses no ano do respectivo pagamento; não ter faltas injustificadas, advertências ou suspensões de contrato de trabalho. Gozo de férias e afastamento por acidente no trabalho e licença maternidade não afetam o direito do trabalhador à PR.

Trabalhadores admitidos após 17 de outubro de cada ano não têm direito aos valores recebidos pela apuração das “Metas de Equipe”; Afastados por auxílio-doença recebem 2/3 das quantias relativas às avaliações das metas da Vale e do Departamento,